LEI Nº 2.297/2006

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ALTERAR PROGRAMAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, BEM COMO ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RENATO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art.1º - O Anexo 24, do Programa Saúde Veículos, da Lei Municipal nº 2.247, de 03 de agosto de 2005, passa a viger com a redação da tabela anexa.

Art.2º - O Anexo I – Metas Prioritárias, Órgão 24, Programa Saúde Veículos, da Lei Municipal nº 2.266, de 31 de outubro de 2005, passa a viger com a redação da tabela anexa.

Art.3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do exercício de 2006, no montante de R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:
0905.10.302.0107.1030 Aquisição de Unidade Móvel – UTI.
4.4.90.52.00000000 Equipamentos e Material Permanente.....R$ 165.000,00
Objetivo: Adquirir uma UTI Móvel, visando melhores condições de remoção de pacientes nos casos de urgência e emergências. Veículo a ser adquirido com recursos do Programa "A Nota é Minha" do Governo do Estado e contrapartida do Município.

Art. 4º - Servirá de recurso para a cobertura para a abertura do crédito especial de que trata o artigo anterior, o recurso oriundo do Estado e a contrapartida do Município da redução da seguinte dotação orçamentária:
0904.10.302.0107.2072 – Manutenção dos Serviços Assist. da Saúde

Art.5º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, RS, 23 DE MARÇO DE 2006.

RENATO DEXHEIMER,
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

GUIDO PAULO MULLER,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

PLANO PLURIANUAL 2006/2009

ANEXO 24

PROGRAMA: SAÚDE - VEÍCULOS

JUSTIFICATIVA: A necessidade constante de renovação da frota de veículos de passeio, transporte coletivo e ambulâncias.

PÚBLICO ALVO: Usuários do Sistema Único de Saúde

OBJETIVO DO PROGRAMA: Oferecer à população transporte adequado, bem como oferecer condições de trabalho aos servidores e desenvolvimento de atividades práticas da secretaria.

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice recente	Índice Final PPA
Renovação da frota	veículos	10 veículos	50% de ampliação e renovação

Dados Financeiros em R$ 1	2006	2007	2008	2009	TOTAL
Orçamentário					
extra-orçamentário					
	308.000,00	140.000,00	55.000,00	20.000,00	523.000,00

AÇÕES / PRODUTO		Unidade de	2006	2007	2008	2009	TOTAL
Ação:	Aquisição de veículo de passeio	unidade	0	1	1	0	2
Produto:	Veículo adquirido						
	Custo estimado	R$ 1	0,00	35.000,00	38.000,00	0,00	73.000,00
Ação:	Aquisição de veículo p/transporte rodoviário tipo Besta ou micro-ônibus	unidade	1	0	0	0	1
Produto:	Veículo adquirido						
	Custo estimado	R$ 1	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Ação:	Aquisição de ambulância	unidade	0	1	0	0	1
Produto:	Ambulância adquirida						
	Custo estimado	R$ 1	-	90.000,00	-	-	90.000,00
Ação:	Manutenção da frota de veículos	unidade	13	14	15	15	57
Produto:	Frota mantida/conservada						
	Custo estimado	R$ 1	12.000,00	15.000,00	17.000,00	20.000,00	64.000,00
Ação:	Aquisição de UTI Móvel	unidade	1	0	0	0	1
Produto:							
	Custo estimado	R$ 1	120.000,00	0,00		0,00	120.000,00
Ação:	Aquisição de UTI Móvel	unidade	1	0	0	0	1
Produto:	UTI adquirida - com recursos do prog. "A Nota é Minha", do Gov. do Estado						
	Custo estimado	R$ 1	96.000,00	0,00	0,00	0,00	96.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
ANEXO I - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: **24**
PROGRAMA: **SAÚDE - VEÍCULOS**

AÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	META 2006
Aquisição de veículo p/transporte rodoviário tipo Besta ou micro-ônibus	un	01
Manutenção da frota de veículos	un	13
Aquisição de UTI Móvel	*un*	01
Aquisição de UTI Móvel **Com recursos do Programa "A NOTA É MINHA", do Governo do Estado**	*un*	01